



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e oito minutos, teve início a Terceira Sessão Extraordinária da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Pedro Paulo Manus, presentes o Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos e a Excelentíssima Juíza Convocada Maria Doralice Novaes. Representou o Ministério Público do Trabalho a Procuradora-Regional do Trabalho doutora Eliane Araque dos Santos e, como Secretária, a Bacharela Vanessa Tôrres Soares Chagas. Em havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, em seguida, determinou que se passasse à ordem do dia, com o julgamento dos processos que se seguem: **Processo: AIRR - 240440-31.1991.5.04.0811 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jimmy Bariani Koch, Agravado(s): Sulemar Couto Cardoso, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, após o Exm. Ministro Relator ter negado provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2057241-30.1991.5.09.0003 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Rogério Avelar, Agravado(s): Augustinha Kremer Porto, Advogado: Elisangela da Silva Nogueira, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 44841-98.1992.5.05.0001 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A. - EBDA, Advogado: Alvirlânio de Lima Virgílio, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Area Agrícola do Estado da Bahia - Sintagri, Advogado: Jeferson Jorge de Oliveira Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 148600-73.1992.5.05.0132 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Deten Química S.A. Advogado: Sérgio Gonçalves Maia, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): George Sampietro de Carvalho, Advogado: Aliomar Mendes Muritiba, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 94300-96.1994.5.05.0131 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Marcelo Leça Fonseca, Advogada: Cristiane Moura Freitas, Agravado(s): Química da Bahia Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Antônio Carlos Menezes Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 156340-92.1995.5.02.0251 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ultrafertil S.A. Advogado: Marcelo Pimentel, Agravado(s): Wanderley Gonçalves de Oliveira, Advogado: José Giacomini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 193940-39.1997.5.01.0241 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Bardela Amaral, Advogado: Izaías Wenceslau Emerich, Agravado(s): Companhia Comércio e Participações, Advogada: Fabiana Aparecida Bitencourt Campos, Decisão: por unanimidade, dar



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 42440-75.1998.5.02.0462 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): International Engines South America Ltda. Advogado: Rudolf Erbert, Agravado(s): Raimundo Nunes da Silva e Outros, Advogado: Edison Di Paola da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 101840-19.1998.5.01.0051 da 1a. Região**, corre junto com AIRR - 101841-04.1998.5.01.0051, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Antônio de Oliveira Fonseca, Advogado: Serafim Antônio Gomes da Silva, Agravado(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogada: Amanda Silva dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 101841-04.1998.5.01.0051 da 1a. Região**, corre junto com AIRR - 101840-19.1998.5.01.0051, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Brasileira de Bebidas, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônio de Oliveira Fonseca, Advogado: Serafim Antônio Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 13140-78.1999.5.04.0009 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Memphis S.A. - Industrial, Advogado: Eduardo Santos Cardona, Agravado(s): Gilson de Souza Vieira, Advogado: Carlos Franklin Paixão Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19440-60.1999.5.15.0038 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Energética de São Paulo - Cesp, Advogado: Carlos Eduardo Barra Evangelista, Agravado(s): Adelvo Silva, Advogada: Carla Regina Cunha Moura Martins, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 74940-71.1999.5.17.0001 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais - Sindfer, Advogado: Sidney Ferreira Schreiber, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 75940-13.1999.5.04.0731 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Metalúrgica Mor S.A. Advogada: Liziane Raquel Frey Fischer, Agravado(s): Norberto Severo, Advogado: Nilmar Pires dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 123840-89.1999.5.04.0731 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Edson de Moura Braga Filho, Agravado(s): Almir de Freitas Lopes, Advogado: Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 202140-02.1999.5.01.0003 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Eliane Aparecida Gregório dos Passos, Advogado: Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 216740-96.1999.5.15.0016 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

(Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Luiz Augusto Zamuner, Agravado(s): Maurício Correa Vaz, Advogado: Marcelo de Mora Marcon, Agravado(s): Emmeq Engenharia Manutenção Máquinas Equipamentos Ltda. Advogado: Paulo Roberto Xavier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: A douta representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo desprovimento do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 231040-12.1999.5.01.0062 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Carlos Leonídio Barbosa, Advogado: Raphael Ribeiro Bertoni, Agravado(s): Delfim José de Oliveira Dias, Advogada: Adilza de Carvalho Nunes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 320600-14.1999.5.09.0006 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Trombini Papel e Embalagens S.A. Advogado: Tobias de Macedo, Agravado(s): Reinaldo Rocha de Oliveira, Advogada: Maria Valentina Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1570200-09.1999.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Copel Transmissão S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Rafael G. Palumbo, Agravado(s): Ricardo Calefi Júnior, Advogado: Jamil Nabor Caleffi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3107600-80.1999.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Uniway Serviços - Cooperativa de Trabalho de Profissionais Liberais Ltda. Advogado: Jorge Luiz da Silva Aluysio, Advogado: Osvaldo Brillhante Filho, Agravado(s): Eliane Cristina Caleffi Salvador, Advogada: Cleusa Souza da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10140-45.2000.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Esporte Clube Sirio, Advogada: Mônica de Oliveira Fernandes, Agravado(s): José Adevaldo dos Santos, Advogado: Jocelino Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12200-83.2000.5.04.0331 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Leopoldo Schoenardie, Advogado: Maurício Lucena Prévide, Advogado: Sidônia Catarina Meotti, Advogado: Alexandre Carlos Pedó, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 38740-85.2000.5.02.0312 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Neusa Lourenço Vasconcelos, Advogada: Carolina Alves Cortez, Agravado(s): Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz, Advogada: Renata do Amaral Lapa César, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 45740-64.2000.5.04.0027 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 45741-49.2000.5.04.0027, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Paulo Onézimo Rosa dos Santos, Advogado: Mogar Roberto Schirmer, Agravado(s): Hospital Cristo Redentor S.A. Advogado: Dante Rossi,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 45741-49.2000.5.04.0027 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 45740-64.2000.5.04.0027, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Hospital Cristo Redentor S.A. Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): Paulo Onézimo Rosa dos Santos, Advogado: Mogar Roberto Schirmer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53840-47.2000.5.04.0014 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Agravado(s): Irene Bocorny Salgado, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. , Agravante(s): Rio Grande Energia S.A. , Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 84400-60.2000.5.12.0042 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Fabiane Borges da Silva Grisard, Agravado(s): Fundação Hospitalar de Curitiba, Advogado: Marcelo Azevedo dos Santos, Agravado(s): Ivacir Capistrano Sampaio, Advogado: Albertino dos Reis Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 98341-96.2000.5.01.0070 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fátima Regina Teixeira Monteiro, Advogado: Sérgio Ricardo de Castro Batista, Agravado(s): Credicard S.A - Administradora de Cartões de Crédito, Advogado: Gustavo Henrique Dias Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 124740-66.2000.5.23.0001 da 23a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Cuiabá Color Materiais Fotográficos Ltda. Advogado: Adriano Damin, Agravado(s): Marizaine do Nascimento Nassarden, Advogado: Guaracy Carlos Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 24340-57.2001.5.04.0221 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Marcus Roberto Nolasco Lopes, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): Tractebel Energia S.A. Advogada: Cinara Raquel Roso, Agravado(s): Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - Eletrosul, Advogado: Juçanã Monteiro Sgarabotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 40740-54.2001.5.01.0020 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cooperativa de Profissionais de Vendas e Serviços Ltda. - COMPROVE, Advogado: Rodrigo Estrella Roldan dos Santos, Agravado(s): Erivaldo Pereira da Silva, Advogado: Marcos Antônio Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 52240-69.2001.5.04.0009 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Berenice Silva Chaves, Advogado: Adroaldo João Dall'Agnol, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 69000-06.2001.5.15.0036 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferroban, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravante(s): Francisco Carlos Ribeiro, Advogado: Marcos Campos Dias Payão, Agravado(s): União (Sucessora da Extinta



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento do reclamante e negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada FERROBAN. **Processo: AIRR - 80500-41.2001.5.03.0024 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sandro da Cunha Barbosa, Advogado: Virgílio de Almeida Barreto, Agravado(s): Clube Atlético Mineiro, Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 89140-71.2001.5.09.0022 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Coamo - Agroindustrial Cooperativa, Advogado: Paulo Henrique Zaninelli Simm, Agravado(s): José Ubirajara Marques Henrique, Advogada: Marineide Spaluto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 102840-43.2001.5.01.0053 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Geraldo Luiz Flores, Advogado: Marcus Vinicius Moreno Marques de Oliveira, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Paulo Cesar de Mattos Gonçalves Cruz, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 105640-51.2001.5.01.0471 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telerj, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ediel de Almeida, Advogado: Maxwel Ferreira Eisenlohr, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 109900-68.2001.5.10.0101 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Raimunda Alves dos Santos, Advogado: Francisco José dos Santos Miranda, Agravado(s): Hospital Anchieta Ltda. Advogado: Arnaldo Rocha Mundim Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 113940-92.2001.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Leonides Dadalto, Advogado: Antônio Augusto Dallapíccola Sampaio, Agravado(s): Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, Advogada: Wilma Chequer Bou-Habib, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 132000-08.2001.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Sudameris Brasil S.A. Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): José Antônio Caldas Barros, Advogado: Gilberto Cláudio Hoerlle, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 142340-14.2001.5.15.0058 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Batista da Silva, Advogado: José Antônio Funnicheli, Agravado(s): Agropecuária Piratininga S.A. Advogada: Cláudia Sallum Thomé Camargo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 152540-79.2001.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luis Ávila de Bessa, Agravado(s): Vilma Alves da Silva, Advogado: Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 152541-64.2001.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Agravado(s): Vilma Alves da Silva, Advogado: Rubens Garcia Filho, Agravado(s): União (PGF), , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 154240-98.2001.5.02.0302 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogada: Rosa Ester Sáez Figueroa, Agravado(s): Valdete Barbosa da Paixão, Advogado: Estanislau Romeiro Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 169840-57.2001.5.01.0054 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Barbara Fraga Costa, Advogada: Carla Goes Lopes Anjo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 181640-57.2001.5.15.0001 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Jair Mendes Moraes, Advogada: Ana Luísa Arcaro, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 188640-15.2001.5.15.0032 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Indústria Matarazzo de Óleos e Derivados S.A. Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Antônio Aníbal e Outros, Advogada: Vera Lúcia Gorrón, Agravado(s): S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, , Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 215240-42.2001.5.05.0003 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): C & A Modas Ltda. Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Agravado(s): Maria de Fátima Deralda Nascimento Braga dos Santos, Advogado: Roberto Diniz Gonçalves Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 216240-07.2001.5.01.0321 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Cidália Pinto de Loureiro, Advogado: Jorge Jesuíno de Souza e Silva, Agravado(s): Rosa Norina da Silva, Advogado: José Carlos de Andrade, Agravado(s): Urânio Panificação e Lanchonete Ltda. , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 221340-17.2001.5.01.0070 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Almir Pacheco do Amaral e Outros, Advogada: Simone Vieira Pina Vianna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 237340-71.2001.5.09.0005 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Massa Falida de Empari Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. , Advogada: Márcia Adriana Mansano, Agravado(s): Robson Gonçalves de Lima, Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 307740-41.2001.5.09.0513 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Mário Satoru Koizumi, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): Sercomtel S.A. - Telecomunicações, Advogado: João Pignataro Neto, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Unolac - Instituto Tecnológico do Paraná, , Agravado(s): J. Júnior Engenharia Ltda. Advogado: João Vicente Capobianco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 608800-12.2001.5.09.0016 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Vacy Álvaro Pedrosa, Advogado: Vital Ribeiro de Almeida Filho, Agravado(s): Philip Morris Brasil S.A. Advogado: Marcelo Pimentel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 791540-68.2001.5.09.0005 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Volni Horstmann, Advogado: José Nazareno Goulart, Agravado(s): Robert Bosch Ltda, Advogado: Alexandre Euclides Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1480500-51.2001.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 6ª Região, Advogado: Tobias de Macedo, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: José Antunes Moreira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1780200-04.2001.5.09.0008 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Cilene Gonçalves Barreto dos Santos, Advogado: Aparecido Soares Andrade, Agravado(s): Parmalat Brasil S.A. - Indústria de Alimentos, Advogado: Marcelo Alessi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 6540-82.2002.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Paulo de Jesus Cardoso Manetti, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Agravado(s): Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE D, Advogado: Homero Bellini Júnior, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-PAR, Advogado: Homero Bellini Júnior, Agravado(s): Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, Advogado: Homero Bellini Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 12640-71.2002.5.06.0002 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): S.A. Técnica Industrial Apipucos - Roberto de Souza Leão, Advogado: Silvio Ferreira Lima, Agravado(s): Abdias Dionísio da Silva, Advogado: José Maria César de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15840-71.2002.5.05.0016 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. Advogado: Ricardo Matachias Ciconelo, Agravado(s): Delman Fraga Soares, Advogado: Jorge Luis Rehem Almeida Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 16000-91.2002.5.20.0012 da 20a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Paulo Santos, Advogado: Cristobaldo Alves dos Santos, Agravado(s): G. Barbosa & Cia. Ltda. Advogado: Paulo Henrique Cavalcante Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19000-68.2002.5.09.0671 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, Advogada: Margareth Mouzinho de Oliveira Lupatini, Advogado: José



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Maria Rosa, Advogada: Mônica Ribeiro Bonesi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 22140-18.2002.5.15.0001 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Itaú S.A. Advogado: Wagner Elias Barbosa, Agravado(s): Solange Maria Barbara Marti, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 22200-41.2002.5.06.0906 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ivanize Gomes da Silva, Advogado: Severino José da Cunha, Agravado(s): Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, Advogado: Miguel José de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 25800-69.2002.5.03.0028 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. Advogado: Marco Aurélio Salles Pinheiro, Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): Maria Beatriz Lages de Souza, Advogado: Obelino Marques da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 37040-34.2002.5.04.0026 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Gustavo Augusto Freitas de Lima, Agravado(s): Marlene Rodrigues da Silva, Advogado: Evandro Mauro Ramos, Agravado(s): Preserv Prestadora de Serviços e Limpeza Ltda. Advogado: Carlos Augusto Leipnitz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 40440-60.2002.5.02.0075 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Evaldo Leite da Silva, Advogado: Paulo Rogério de Oliveira, Agravado(s): Universo System Segurança e Vigilância Ltda. Advogada: Noemi de Oliveira Seravalli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 45340-70.2002.5.04.0030 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Donir Paulo Passos da Silva, Advogada: Leticia Dalcin, Agravado(s): Hércules S.A. Fábrica de Talheres, Advogado: Hélio Faraco de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 70000-48.2002.5.13.0008 da 13a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): Levy da Rocha Silva, Advogado: Luiz Bruno Veloso Lucena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 81740-33.2002.5.04.0661 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Helena Sirimarcos Moreira Guedes, Agravado(s): Elizete Izabel Pasinato Klajn, Advogado: Celso Ferrareze, Agravado(s): Fundação dos Economiários Federais - Funcef, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 86900-96.2002.5.21.0004 da 21a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Francisco Canindé Onofre da Silva, Advogado: Mirocem Ferreira Lima Júnior, Agravado(s): Atacadão dos Eletrodomésticos do Nordeste Ltda. Advogado: Hermano Gadelha de Sá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 94040-68.2002.5.06.0015 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Esposende Calçados Ltda. Advogado: Jairo Muniz Poroca, Agravado(s): Helio Inácio dos Santos, Advogada: Eli Ferreira das



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 97100-76.2002.5.05.0015 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Cassimiro Alves de Souza, Advogada: Ana Eliza Ramos, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Soraia Simões Neri Leal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 106000-05.2002.5.03.0112 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Analúcia de Oliveira Felício dos Santos e Outros, Advogado: Evandro Braz de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 110740-06.2002.5.15.0004 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Pilila Distribuidora de Bebidas e Conexos Ltda. Advogada: Tatiana Goulart de Andrade Macedo, Agravado(s): Claudemir Espagnol, Advogado: Helaine Regina de Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 122740-81.2002.5.06.0006 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Transportadora Globo Ltda. Advogado: Joaquim Martins Fornellos Filho, Agravado(s): José Reis de Alcântara, Advogado: Aloísio Fernando Machado Rêgo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 154940-44.2002.5.05.0015 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Marcus Flávio Horta Carneiro, Agravado(s): Juracy Oliveira Santos, Advogado: Hélio Cerqueira Soares Palmeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 157900-89.2002.5.08.0111 da 8a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): José Maria Lourinho Pena, Advogada: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia, Agravado(s): Consórcio Novo Guamá, Advogado: Iraclides Holanda de Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 158700-64.2002.5.03.0109 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ana Maria Brescia, Advogado: Geraldo Magela Silva Freire, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 161940-98.2002.5.17.0003 da 17a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Obras Passionistas São Paulo da Cruz, Advogado: Abelardo Galvão Júnior, Agravado(s): Sindicato dos Professores no Estado do Espírito Santo - Sinpro/ES, Advogado: Robson Luiz D'Andrea, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 174740-84.2002.5.02.0001 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): S.A. "O Estado de São Paulo", Advogado: José Luiz dos Santos, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Heitor Heui da Silva, Advogado: Edgard Grosso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 175340-88.2002.5.02.0039 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): José Eduardo Mendes Camargo, Advogado: Enrique de Goeye Neto, Agravado(s): Eduardo Borbolla, Advogado: Darcio Augusto, Agravado(s): Organização Brasil de Educação e Cultura S/C Ltda. Advogada:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Georgette Cipolla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 206140-08.2002.5.15.0114 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Xerox Comércio e Indústria Ltda. Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Jair Tavares da Silva, Agravado(s): Reinaldo Rubim, Advogada: Vâni Conceição da Silva, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogada: Aline Silva de França, Agravado(s): Cássio Ducat Dambroski, Advogado: Flávio Sartori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 213600-83.2002.5.08.0003 da 8a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Odinea Maria da Silva, Advogada: Emília de Fátima da Silva Farinha Santos, Agravado(s): Conselho Regional de Enfermagem do Pará, Advogado: João Luís Maués de Castro Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 240640-80.2002.5.02.0464 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Gilberto Avelino da Silva, Advogada: Lílian Cristiane Akie Bacci, Agravado(s): Sauex Indústria e Comércio Ltda. Advogado: José da Costa Faria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 313640-17.2002.5.12.0018 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luciana Helena Oechsler, Advogado: Osmar Zimmermann, Agravado(s): Karsten S.A. Advogado: Fábio Noil Kalinoski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 376500-74.2002.5.06.0906 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Polimix Concreto Ltda. Advogado: Álvaro Van Der Ley Lima Neto, Agravado(s): Renato Vieira Xavier, Advogada: Márcia Vieira de Melo Malta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 402040-02.2002.5.09.0661 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Davi César de Freitas, Advogado: Tobias de Macedo, Agravado(s): Janssen Cilag Farmacêutica Ltda. Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): GSK GlaxoSmithKline Brasil Ltda. Advogado: Cláudio Dias de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 599940-06.2002.5.09.0010 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A. Advogada: Kátia Barros Ferraz, Agravado(s): Alceu João Szepielewicz, Advogado: Sérgio de Aragón Ferreira, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 657400-60.2002.5.06.0906 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ana Nery Brasilino da Silva, Advogado: Márcio Silveira de Azevedo, Agravado(s): M J da Silva Escola (Colégio Santa Maria), Advogado: Charles Roger Araujo Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 857240-51.2002.5.06.0906 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Santander (Brasil) S.A. Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Paulo Rogério da Costa Leite, Advogado: Ivo Santino da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 899500-69.2002.5.02.0902 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Maria Thereza de Portilho Lopes Khusala, Advogada: Alessandra Lika Kassai, Agravado(s): Vânia D'Ángelo Rodrigues Antunes dos Santos e Outro, Advogada: Alice Arruda Câmara de Paula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1617540-**



35.2002.5.09.0006 da 9a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Tânia Alves Sampaio, Advogado: Guilherme Pezzi Neto, Agravado(s): Ralifla Ltda. Advogado: Luiz Antônio Abagge, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2896900-41.2002.5.02.0902 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Edivaldo Negreiros da Silva, Advogada: Marlene Ricci, Agravado(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Luis Henrique Martins dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4124600-88.2002.5.02.0902 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Indústrias Arteb S.A. Advogado: Alberto Mingardi Filho, Agravado(s): Luís Alves da Silva, Advogada: Adriana Andrade Terra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9109341-97.2002.5.09.0020 da 9a. Região**, corre junto com AIRR - 9109342-82.2002.5.09.0020, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá, Advogada: Ana Maria Ribas Magno, Advogado: Leonaldo Silva, Advogado: Adriano Martins de Sousa, Agravado(s): Sonae Distribuição Brasil S.A. Advogado: Marcos Fábio Paulino, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9109342-82.2002.5.09.0020 da 9a. Região**, corre junto com AIRR - 9109341-97.2002.5.09.0020, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sonae Distribuição Brasil S.A. Advogado: Marcos Fábio Paulino, Advogado: Eduardo Caringi Raupp, Agravado(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Maringá, Advogado: Ozório César Campaner, Advogada: Ana Maria Ribas Magno, Advogado: Leonaldo Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 14640-22.2003.5.03.0025 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Antônio Pires França, Advogado: José Francisco Gomes D'Ávila, Agravado(s): Banco ABN Amro Real S.A. Advogado: Gláucio Gonçalves Góis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19340-02.2003.5.03.0038 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Alfredo Alencar Saggioro, Advogado: Eduardo Henrique Lizardo Amorim, Agravado(s): Instituto Vianna Júnior Ltda. Advogado: Marcos Moreira Marcolino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19540-88.2003.5.04.0811 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 19541-73.2003.5.04.0811, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Daniella Barbosa Barretto, Agravado(s): Luiz Ivan Gonçalves Dauvel, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 19541-73.2003.5.04.0811 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 19540-88.2003.5.04.0811, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luiz Ivan Gonçalves Dauvel, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jimmy Bariani Koch, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 20640-52.2003.5.23.0002 da 23a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Paulo Cezar Campos, Agravado(s): Marcelo Lima de Carvalho, Advogado: Odevaldo Leotti, Agravado(s): Tecfiber Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Meyre Gorett Alves da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 27840-73.2003.5.04.0541 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sandra Maria Possamai Menezes, Advogado: Roger de Lima Lorenzoni, Agravado(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Advogado: Luiz Carlos Ferla, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 36640-74.2003.5.15.0027 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Coinbra - Frutesp S.A. Advogado: Roberval Dias Cunha Júnior, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Antônio Carlos Cruz de Oliveira, Advogada: Eveleen Joice Dias Macena Ferreira, Agravado(s): Conserv Serviços Agrícolas S/C Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 37540-29.2003.5.04.0006 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Dirceu Lopes, Advogado: Valdemar Alcebíades Lemos da Silva, Agravado(s): Bortoncello Incorporações Ltda. Advogado: Leila Maria Bortoncello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 46140-12.2003.5.16.0004 da 16a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: José Ribamar de Araújo e Sousa Dias, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Maria do Socorro Sampaio Gonçalves, Advogado: Pedro Duailibe Mascarenhas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 48240-61.2003.5.04.0007 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sérgio Beretta, Advogado: Airton Forbrig, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Mundial S.A. - Produtos de Consumo, Advogado: Homero Bellini Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 48241-46.2003.5.04.0007 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Mundial S.A. - Produtos de Consumo, Advogado: André Jobim de Azevedo, Agravado(s): Sérgio Beretta, Advogada: Andréia Tomasi Raubust, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53940-81.2003.5.13.0002 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Transportes Boa Viagem Ltda. Advogado: Dorgival Terceiro Neto, Agravado(s): José Ubirajara Fernandes de Souza, Advogado: Hermano Otávio Teixeira de Carvalho Onofre, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 57240-06.2003.5.15.0096 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Akzo Nobel Ltda. Advogado: Roberto Trigueiro Fontes, Agravado(s): Benedito Aparecido de Sá, Advogado: Paulo Sérgio Galtério, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 79440-98.2003.5.04.0003 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Agravado(s): Giulio Polesel, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 80440-52.2003.5.03.0039 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Lafarge Brasil S.A. Advogado: Ricardo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Couto Abrantes, Agravado(s): Geraldo Paula, Advogado: Márcio de Freitas Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 80640-59.2003.5.03.0039 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Lafarge Brasil S.A. Advogado: Ricardo Couto Abrantes, Agravado(s): Nilton França, Advogado: Márcio de Freitas Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 110440-59.2003.5.24.0036 da 24a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Agravado(s): Estanislau Lopes, Advogado: Wander Medeiros Arena da Costa, Agravado(s): Emac - Empresa Agrícola Central Ltda. Advogado: Pedro Galindo Passos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 118040-44.2003.5.15.0049 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Pamiro Agropecuária Ltda. Advogado: Caio Girardi Calderazzo, Agravado(s): Marcos Félix da Silva, Advogado: Paulo Santos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 118440-05.2003.5.11.0911 da 11a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Viman - Viação Manauense Ltda. Advogado: Alberto Pedrini Júnior, Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procuradora: Terezinha Rodrigues dos Santos, Agravado(s): Raimundo Ferreira Fonseca, Advogado: Olympio Moraes Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 129940-90.2003.5.02.0047 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Rubens de Lima Pereira, Agravado(s): Benvindo da Silva, Advogada: Silvana Camilo Pinheiro, Agravado(s): Icomon Comercial e Construtora Ltda. Advogado: Renato Souza da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 130640-97.2003.5.20.0004 da 20a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf, Advogado: Paulo Silva do Nascimento, Agravado(s): Antônio Costa e Outros, Advogada: Adelmá Pinheiro Fernandes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 145640-47.2003.5.01.0011 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procurador: Giovanna Moreira Porchera, Agravado(s): Helena Oliveira Dias, Advogada: Márcia Aparecida Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 163540-45.2003.5.02.0066 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Azevedo e Travassos Engenharia Ltda. Advogada: Luciana A. Sanches de Sena, Agravado(s): Cristiano de Moraes Freitas Gomes, Advogado: Roberto Curi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 168340-19.2003.5.20.0001 da 20a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Fernanda Mascarenhas de Sousa dos Santos Oliveira, Advogada: Márcia Pereira dos Santos, Agravado(s): João Batista Bezerra de França, Advogado: Antônio Eizeu Menezes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 194240-68.2003.5.21.0003 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET/RN, Procurador: Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Fábio Luís



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Fernandes Lisboa e Outros, Advogado: Paulo de Souza Coutinho Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 194840-58.2003.5.08.0001 da 8a. Região**, corre junto com AIRR - 194841-43.2003.5.08.0001, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Vânia Alcântara dos Santos, Advogado: Sérgio Gomes da Silva Júnior, Agravado(s): Editora Globo S.A. Advogada: Cristiana Pinho Martins, Agravado(s): Nova Era Representações Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 194841-43.2003.5.08.0001 da 8a. Região**, corre junto com AIRR - 194840-58.2003.5.08.0001, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Editora Globo S.A. Advogada: Cristiana Pinho Martins, Agravado(s): Vânia Alcântara dos Santos, Advogado: Sérgio Gomes da Silva Júnior, Agravado(s): Nova Era Representações Ltda. Advogada: Cristiana Pinho Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 202640-16.2003.5.15.0043 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sociedade Campineira de Educação e Instrução, Advogado: Sebastião Carlos Biasi, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Eunice Alves Nascimento, Advogada: Maria José Corasolla Carregari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 207640-52.2003.5.21.0003 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte - CEFET/RN, Procurador: Gustavo Augusto Freitas de Lima, Agravado(s): Severina Camilo do Nascimento e Outros, Advogado: Paulo de Souza Coutinho Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: A douta representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo desprovimento do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 219240-05.2003.5.15.0014 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Peixoto Comércio, Indústria, Serviços e Transportes Ltda. Advogado: Acir Vespoli Leite, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Francisco Roman Filho, Advogado: Márcia Eliana Suriani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 226340-42.2003.5.02.0056 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Vivo S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Janaína de Fátima Cozare, Agravado(s): Noelita Bastos Silva, Advogado: José Ayrton Ferreira Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 271240-55.2003.5.01.0342 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Cristina Benjó Cesar, Agravado(s): Moacyr de Lima Santos, Advogada: Stella Maris Vitalle, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 376540-85.2003.5.09.0664 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Pastifício Selmi S.A. Advogado: José Carlos Busatto, Agravado(s): Robson da Silva Lopes, Advogado: Eliton Araújo Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 653640-42.2003.5.09.0015 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Giomar Garcia, Advogado: Gleidel Barbosa Leite Júnior, Agravado(s): Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, Advogada: Maria Celina Travassos Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1002506-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

10.2003.5.04.0900 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Flávio Barzoni Moura, Agravante(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Advogada: Tônia Russomano Machado, Agravado(s): João Rodrigues Fernandes, Advogada: Rejane Castilho Inacio, Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Leonardo Dienstmann Dutra Vila, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento de ambas as reclamadas. **Processo: AIRR - 1061396-23.2003.5.01.0900 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Concal - Construtora Conde Caldas Ltda. Advogado: Heitor Bastos-Tigre, Agravado(s): José Rodrigues dos Reis, Advogado: Darcy Luiz Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1063086-87.2003.5.01.0900 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Transpev Processamento e Serviços Ltda. Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A. Advogada: Valéria Duarte, Agravado(s): Pedro Paulo Soares Demidoff, Advogado: Paulo Roberto Chaves Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento da "TRANSPEV" e negar provimento ao agravo de instrumento do reclamado. **Processo: AIRR - 1063966-95.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Hotel Laje de Pedra S.A. Advogada: Mariana Sieler, Agravado(s): Marcelo da Silva Schmitt, Advogada: Célia Maria Alves Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1073186-20.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Desenfecsul - Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda. Advogado: Artur Carvalho Pippi, Agravado(s): Teodoro Gutierrez da Rocha, Advogado: Gilson Jauri Rosa da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1121176-07.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Edmundo Nunes Júnior, Advogado: Leandro Barata Silva Brasil, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul e Outro, Procurador: Nei Gilvan Gatiboni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1128586-19.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Andersson Virginio Dall'Agnol, Agravado(s): Dina Marfisa da Costa, Advogada: Débora Simone Ferreira Passos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3268540-32.2003.5.11.0001 da 11a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Videolar S.A. Advogado: José Alberto Maciel Dantas, Agravado(s): Onésimo da Silva Padilha, Advogado: Pedro de Sá Mascarenhas, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9000900-59.2003.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Paulo Rodrigues da Silva, Advogada: Lílian Cristiane Akie Bacci, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda. Advogada: Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9250300-04.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Makro Atacadista S.A. Advogada: Maria Lúcia Seffrin dos Santos, Agravado(s): Celoi Pires Santiago, Advogada: Suzana Trelles Brum, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9250700-18.2003.5.04.0900 da 4a. Região**,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Graceli de Vargas Lopes, Advogado: César Augusto Darós, Agravado(s): Instituto de Ensino e Assistência Social Escola de Primeiro e Segundo Graus Nossa Senhora de Lourdes, Advogado: Vanderlei A. de Mattos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9557600-41.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Elci Rosa Rodrigues, Advogado: Antônio Roberto da Silva Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9949000-63.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): José Francisco da Rosa, Advogado: Newton Ribas Martins, Agravado(s): Condomínio Edifício Recanto das Paineiras, Advogado: Guilherme Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 9972600-16.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Dirce Furini, Advogado: Milton José Munhoz Camargo, Advogado: Marcelo de Liz Maineri, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Simara Cardoso Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15940-85.2004.5.04.0403 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Vigilância Pedrozo Ltda. Advogada: Cristiane Heloísa Feldmann, Agravado(s): Carlos Alberto Ruppenthal, Advogada: Fabíola Dall'Agno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 33940-10.2004.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Marcos Lozano Macedo das Neves, Advogado: Marcondes Bráulio de Paiva, Agravado(s): Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Advogado: Marco Fridolin Sommer dos Santos, Agravado(s): Expresso Motos e Serviços Ltda. , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 66240-29.2004.5.13.0006 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Maria José da Silva, Agravado(s): Gelson da Silva Araújo, Advogado: Sósthene Marinho Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 86040-11.2004.5.15.0031 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, Procurador: Eduardo Garcia de Queiroz, Agravado(s): Audo Benedito da Luz, Advogado: Mário Cezar Barbosa, Agravado(s): Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. Advogado: José Ricardo Sant'anna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 88240-84.2004.5.03.0108 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Fábio Satier do Amaral, Advogada: Sílvia Maria Mata Machado Baccarini, Agravado(s): Worktime Assessoria Empresarial Ltda. Advogado: Dalmir José Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 89740-85.2004.5.03.0012 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Transnorte - Transporte e Turismo Norte de Minas Ltda. e Outra, Advogado: Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, Agravado(s): Onofre Almeida do Carmo, Advogado: Paulo de Brito Apolinário, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 104140-69.2004.5.08.0011 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Nilze Silva do Amaral, Advogada: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 110340-54.2004.5.02.0013 da 2a. Região**, corre junto com AIRR - 110341-39.2004.5.02.0013, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Procurador: Leonardo Gonçalves Ruffo, Agravado(s): Maria Madalena Quintino, Advogada: Ivana França de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 110341-39.2004.5.02.0013 da 2a. Região**, corre junto com AIRR - 110340-54.2004.5.02.0013, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Maria Madalena Quintino, Advogada: Ivana França de Oliveira, Agravado(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Advogada: Vera Pasquini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 121440-68.2004.5.03.0048 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Natal dos Reis Silva, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Agravado(s): Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio, Advogado: Eldi Matos Martins, Agravado(s): Município de Ibiá, Procurador: Marcos Estáquio Fonseca, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 148640-35.2004.5.08.0008 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Advogado: Décio Flávio Torres Freire, Advogado: Marina de Carvalho Batista, Agravado(s): Jorge Augusto Siqueira Tostes e Outros, Advogada: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 253140-34.2004.5.02.0069 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ARC Transportes Ltda. Advogado: José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Maria das Graças Pereira, Advogado: João Alberto Naldoni, Agravado(s): Arclan - Serviços, Transportes e Comércio Ltda. Advogado: Vinicius Poyares Baptista, Agravado(s): São Paulo Transportes - SPTrans, Advogada: Maria Antonietta Mascaro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1300556-53.2004.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravante(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): Eleonora Pegorini, Advogada: Patrícia Sica Palermo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento de ambas as reclamadas. **Processo: AIRR - 21040-88.2005.5.19.0008 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procurador: Aluisio Lundgren Corrêa Regis, Agravado(s): Maria de Fátima Vieira Gomes, Advogado: Marco Túlio Oliveira Souza, Agravado(s): Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 28140-78.2005.5.01.0531 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Luiz



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Carlos Correia Barbosa, Advogado: Carlos André de Oliveira, Agravado(s): Município de Teresópolis, Advogada: Iza Márcia Pacheco de Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 33340-06.2005.5.18.0010 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Marcos Roberto de Souza, Advogado: Valdecy Dias Soares, Agravado(s): Banco Itaú S.A. Advogado: Armando Cavallante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 42840-14.2005.5.05.0025 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Simone Barbosa Teles Santos, Advogado: Juarez Teixeira, Agravado(s): Eliane de Senna Pereira (Restaurante Celeiro), Advogada: Rosa Maria Ribeiro de Mesquita, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53240-25.2005.5.02.0008 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Cláudia Lígia Marini, Agravado(s): Ronaldo Cipriano da Silva, Advogado: Ubirajara Mendes Pereira, Agravado(s): Forline Distribuidora e Importadora de Peças Automotivas Ltda. Advogado: Fabiano Salineiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 55340-40.2005.5.02.0464 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Edilson Fernandes Santos, Advogado: Agamenon Martins Oliveira, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda. Advogado: Ricardo Lourenço de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 55940-76.2005.5.04.0732 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Márcia Pinheiro Amantéa, Agravado(s): Theodoro Correia de Oliveira, Advogado: Dárcio Flesch, Agravado(s): Scr - Indústria de Móveis e Artefatos de Cimento Ltda. Advogado: Raul Bartholomay, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 66140-75.2005.5.02.0255 da 2a. Região**, corre junto com AIRR - 66141-60.2005.5.02.0255, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): João Carlos Martins, Advogado: Andrea Pinto Amaral Corrêa, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogada: Nilza Costa Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 66141-60.2005.5.02.0255 da 2a. Região**, corre junto com AIRR - 66140-75.2005.5.02.0255, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogada: Nilza Costa Silva, Agravado(s): João Carlos Martins, Advogado: Andrea Pinto Amaral Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 72540-80.2005.5.04.0601 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Advogada: Scheila Cristina da Costa Nery, Agravado(s): Carlos Almir Dortzbacher, Advogado: Ilhana Maria Segatto Vendruscolo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 128440-65.2005.5.01.0008 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Advogado: Luiz Cláudio Nogueira Fernandes, Agravado(s): Grazielle Lacerda Torres, Advogado: Afonso Lustosa Pires, Agravado(s): Êxodo Sul Park Ltda. Advogada: Vilma Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 193940-69.2005.5.02.0002 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Itaú S.A. Advogado: Arnor Serafim Junior, Agravado(s): Carlos Alberto Clementino, Advogado: Carlos Eduardo Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 206240-04.2005.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): Eduardo Fernandes Gonçalves, Advogado: Luiz Nelson José Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 249040-37.2005.5.02.0025 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Luiz Cláudio Ximenes Bueno, Agravado(s): Luis Henrique Pereira Lemos, Advogado: Érica Câmara Menegatto Santos, Agravado(s): Videosan Saneamento Instrumental Ltda. Advogada: Adriana Cordeiro da S. de M. Pierangeli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 272140-31.2005.5.15.0131 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Telma Berardo, Agravado(s): Stefano José de Oliveira Mesquita, Advogado: José Antônio Queiroz, Agravado(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Júlio César Messias dos Santos, Agravado(s): Transeguro BH Transportes de Valores e Vigilância Ltda. Advogado: Ivânia Corali Escobal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 277240-28.2005.5.02.0066 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Maria Isabel Aoki Miura, Agravado(s): Reinan Alves de Sá Teles, Advogado: Roberto Otaviano Nascimento, Agravado(s): Overart Promoção de Eventos S/C Ltda. Advogada: Silmara Chaimovitz Silberfeld, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12340-41.2006.5.10.0008 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Flávio Girão Paiva, Advogado: Pedro Lopes Ramos, Agravado(s): Banco Central do Brasil, Procurador: Frederico Bernardes Vasconcelos, Agravado(s): Cast Informática S.A. Advogado: Dorival Borges de Souza Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 46240-07.2006.5.02.0018 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região - Sinthoresp, Advogada: Solange Martins Diniz Rodrigues, Agravado(s): Quatro Entretenimentos e Restaurante Ltda. Advogada: Mônica Petrella Canto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 56640-55.2006.5.10.0019 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Ivete Pereira Peres, Advogado: Paulo Roberto Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 65840-85.2006.5.02.0059 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Região - Sinthoresp, Advogado: Antônio Carlos Nobre Lacerda, Agravado(s): El Kabong Grill Bar e Restaurante Ltda. Advogado: Paulo Carlos Romeo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 68540-82.2006.5.04.0801 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Município de Uruguaiana, Procurador: André Luís dos Santos Barbosa, Agravado(s): Maria Helena Fagundes Pires, Advogado: Raul Thevenet Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 111840-27.2006.5.15.0013 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Remaza - Sociedade de Empreendimentos e Administração Ltda. Advogado: Karen Casanova, Agravado(s): Eliandra Aparecida Braga da Silva, Advogado: Luciano César Cortez Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 146640-06.2006.5.02.0446 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ruy Oliveira dos Santos, Advogado: Horácio Perdiz Pinheiro Neto, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos - Ogmo, Advogado: Ana Lúcia Cardoso de Sousa Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 152140-33.2006.5.01.0009 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Advogado: Fernando Barreto Ferreira Dias, Agravado(s): Alessandra Lorena de Mello, Advogado: Bolivar Souza da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 153540-14.2006.5.05.0028 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Roque Santos Silva Brasil, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): Fratelli Vita Bebidas S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcos Yoshia Monteiro Sasaki, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 160340-77.2006.5.21.0007 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Abrãao Lincoln da Câmara Ribeiro Viana, Advogada: Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 220840-94.2006.5.02.0086 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Silvio Tado Nakashima, Advogada: Suzi Helena Caetano, Agravado(s): Banco Santander (Brasil) S.A. Advogado: Wagner Pinto de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 238040-16.2006.5.01.0451 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Waldir Zagaglia, Procuradora: Christina Aires Correa Lima, Agravado(s): Rosemar Teixeira Pereira, Advogado: Wagner da Silva Pinto, Agravado(s): Cooperservice - Cooperativa de Vendas e Prestação de Serviços, Advogado: Fábio Amar Vallegas Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 490040-22.2006.5.09.0892 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Radio Eldorado do Paraná Ltda. Advogado: Rodrigo Puppi Bastos, Agravado(s): Ubiratan Neves Lopes, Advogado: Ernesto Trevizan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 625040-48.2006.5.09.0001 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): Coritiba Foot Ball Club, Advogado: Aramis de Souza Silveira, Agravado(s): Tiago Jacinto Soler, Advogado: André Peixoto de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3169940-20.2006.5.11.0017 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Manaus, Procuradora: Marsyl Oliveira Marques, Agravado(s): Francisco Gomes do Nascimento, Advogado: José Luiz Vieira dos Santos, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho e Serviços em Geral Ltda. - Cootrasg, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2740-75.2007.5.01.0019 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): TNL Contax S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): André Luiz Fernandes da Cruz, Advogado: Raphael Martins Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3240-05.2007.5.04.0102 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): BSF Engenharia Ltda. Advogado: Rodrigo Sterzi Ribas, Agravado(s): Aldonei Gonçalves Ferraz, Advogado: Getúlio Rui Clasen, Agravado(s): Massa Falida de Isotec Engenharia e Construção Ltda. , Agravado(s): Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - Abijcsud, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11240-47.2007.5.01.0079 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Carlos Magno dos Santos Mata, Advogada: Patrícia Regina Monteiro Cavalcante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 35140-47.2007.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Saúde Animal - Sindan, Advogado: Marcelo Galvão de Moura, Agravado(s): União (PGU), Procurador: Fabiana Azevedo Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 36940-73.2007.5.05.0221 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Sátiro Dias, Advogado: Newton Cunha de Sena, Agravado(s): Valmira dos Santos, Advogado: Miguel Gonçalves Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 40640-47.2007.5.04.0104 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Advogada: Luciana Farias, Advogado: Daniel Radici Jung, Agravado(s): Adolfo Nornberg, Advogado: Derli Jesus Cunha Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53641-62.2007.5.14.0091 da 14a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Frigorífico Tangará Ltda. Advogado: Marcelo Nogueira Franco, Agravado(s): Márcia Sônia da Silva e Outra, Advogado: Deomagno Felipe Meira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 66840-43.2007.5.11.0251 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Consórcio Amazonas Gás - Consag, Advogado: Márcio Luiz Sordi, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Elivaldo Viana de Lima, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 75640-97.2007.5.19.0005 da 19a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Empresa Brasileira de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Anildson Menezes Silva, Advogada: Márcia Pereira dos Santos, Agravado(s): Nadja Ribeiro de Melo, Advogado: Luciano José Santos Barreto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 77440-75.2007.5.05.0612 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Estado da Bahia, Advogado: Osman Bagdêde, Agravado(s): Erlete Lemos dos Santos, Advogado: Paulo de Tarso Magalhães David, Agravado(s): Lintex Administração e Serviços Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 78140-06.2007.5.17.0131 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Serramar Distribuição e Logística Ltda. Advogado: Wilson Márcio Depes, Agravado(s): Carlos Augusto Dantas, Advogado: Wéliton Róger Altoé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 80240-46.2007.5.01.0076 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco Citicard S.A. Advogado: Frederico Saudino de Castro, Advogada: Flávia de Luca Silva Graça Silveira, Advogada: Fernanda Lobosco de Lima, Agravado(s): Luciana Allam Martins, Advogado: Leonardo Campbell Bastos, Agravado(s): TNL Contax S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, em face da intempestividade do recurso de revista. **Processo: AIRR - 81140-20.2007.5.04.0731 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Advogada: Clarisse de Souza Rozales, Agravado(s): Estanislau Aloísio Hensel, Advogado: Lúcio Fernandes Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 82040-91.2007.5.04.0831 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Advogado: Daniel Radici Jung, Agravado(s): Gelso Coró, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90040-07.2007.5.05.0038 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Advogado: Francisco Bertino Carvalho, Agravado(s): Antônia Falcão Pereira e Outros, Advogado: Adilson Fonseca Martins, Agravado(s): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Marcus José Andrade de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90041-89.2007.5.05.0038 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Marcus José Andrade de Oliveira, Agravado(s): Antônia Falcão Pereira e Outros, Advogada: Maria de Lourdes Daltro Martins, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Pedro Barachisio Lisbôa, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91240-57.2007.5.04.0303 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A. Advogado: Raquel Olinski, Agravado(s): Roger Soares da Silva, Advogada: Mary Christine Frota Araújo, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Denise Ribeiro Denicol, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91440-45.2007.5.04.0471 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Advogada: Luciana Farias, Agravado(s): Jusseno Felini, Advogado: Lucas Benetti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 91640-69.2007.5.02.0063 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Dalva da Silva Souza, Advogado: Leandro Francisco Reis Fonseca, Agravado(s): José Eduardo Urbano e Outra, Advogado: Pedro Luiz Paterra, Agravado(s): Abatedouro e Frigorífico Três Pontes Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 95640-26.2007.5.01.0036 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Tivit Atendimentos Telefônicos Ltda. Advogado: Ricardo Alves da Cruz, Advogado: Romário Silva de Melo, Agravado(s): Cristina Santos da Silva, Advogada: Stael Aída Rabelo Fraga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 100240-46.2007.5.10.0002 da 10a. Região**, corre junto com AIRR - 100241-31.2007.5.10.0002, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Márcia Cecília Teixeira de Paiva, Advogado: Marcelo Américo Martins da Silva, Agravado(s): Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal - Sesi/DF, Advogada: Clélia Scafuto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 100241-31.2007.5.10.0002 da 10a. Região**, corre junto com AIRR - 100240-46.2007.5.10.0002, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal - Sesi/DF, Advogada: Clélia Scafuto, Agravado(s): Márcia Cecília Teixeira de Paiva, Advogado: Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 106840-65.2007.5.06.0141 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Refrescos Guararapes Ltda. Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): Adriano Pereira da Silva, Advogado: Isadora Coelho de Amorim Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 112440-38.2007.5.03.0113 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Doriania do Carmo Maia Zauza, Agravado(s): Herbert Anderson de Souza, Advogado: Alexandre Magno Leitão Bastos, Agravado(s): S&I Comércio e Representações Ltda. Advogado: Ana Paula Miranda da Silva Siqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 121340-03.2007.5.21.0018 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Município do Ceará-Mirim, Advogada: Tamiza Fabíola Dias de Oliveira, Agravado(s): Maria das Graças Barreto de Lima, Advogado: Ricardo de Moura Sobral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 121540-98.2007.5.01.0201 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Advogado: Luiz Cláudio Nogueira Fernandes, Agravado(s): Alex Silva de Macedo, Advogada: Lucia Helena R. A. de Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 127240-11.2007.5.04.0512 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Advogado: Décio Gianelli Rodrigues Martins, Agravado(s): Valério Collet, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 129440-48.2007.5.04.0008 da 4a. Região**, Relatora:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Hospital Cristo Redentor S.A. Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): Aura Delina Rodrigues e Outros, Advogado: Alessandra Howes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 145140-83.2007.5.06.0016 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda. Advogado: Andressa Lelis Becher, Agravado(s): Tiago Menezes de Mendonça, Advogado: Maria Joselane Galdino Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 151840-30.2007.5.20.0002 da 20a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Otilia Maria Aragão Cabral e Outros, Advogado: Marcus Cotrim de Carvalho Melo, Agravado(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, Advogada: Lysanka dos Santos Xavier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 174140-07.2007.5.04.0333 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Susana Rockenbach, Advogado: Daniel Von Hohendorff, Agravado(s): Lojas Colombo S.A. Comércio de Utilidades Domésticas, Advogado: Letícia Nardi do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 204740-87.2007.5.03.0058 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Cemig Distribuição S.A. Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): CBPO Engenharia Ltda. Advogada: Maria Regina Lopes de Moura, Agravado(s): Gerson Fernandes da Silva, Advogado: Benjamim Belo Pereira, Agravado(s): Eletro Landim Ltda. Advogado: Francisco Antônio Siqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 216340-93.2007.5.18.0121 da 18a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Wendel Nunes Bastos, Advogado: Rubens Mendonça, Agravado(s): Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo, Advogada: Nilda Ramos Pires Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 264140-53.2007.5.02.0060 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Márcia Maria Guimarães de Sousa, Agravado(s): Elisabete de Jesus Farias Pinheiro, Advogada: Maria do Socorro da Silva, Agravado(s): Orbral - Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 290940-57.2007.5.12.0055 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Back Serviços Especializados Ltda. Advogado: Heber Roskamp Ferreira, Agravado(s): João Paulo Ferreira, Advogada: Sandra Andrade Lira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 640340-67.2007.5.09.0663 da 9a. Região**, corre junto com AIRR - 640341-52.2007.5.09.0663, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Holcim Brasil S.A. Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Leão Engenharia S.A. Advogado: Patricia Crisóstomo Minelli da Silva, Agravado(s): João Antônio Mendes da Silva, Advogado: Dorival Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 640341-52.2007.5.09.0663 da 9a. Região**, corre junto com AIRR - 640340-67.2007.5.09.0663, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Leão Engenharia S.A. Advogado: José Antônio Cordeiro Calvo, Agravado(s): Holcim Brasil S.A. Advogado: Indalécio



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Gomes Neto, Agravado(s): João Antônio Mendes da Silva, Advogado: Dorival Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2340-77.2008.5.09.0092 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Beeight Indústria e Comércio de Roupas Ltda. Advogado: Maria Jimena Neme Icart, Agravado(s): Marly Augusta Kacharowski Farias, Advogado: Marcele Polyana Paio, Agravado(s): Zados Indústria e Comércio de Confecções Ltda. , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8540-79.2008.5.15.0045 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Sérgio Vasconcellos Silos, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): Darcy Batista Ribeiro e Outros, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Advogado: José Henrique Coura da Rocha, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Advogado: Assad Luiz Thomé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11940-15.2008.5.03.0020 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 11941-97.2008.5.03.0020, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogada: Viviane Lima Marques, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Álvaro Nunes, Advogada: Denise Ferreira Marcondes, Agravado(s): Fixti Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. Advogado: Ednilson Aparecido Soliman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11941-97.2008.5.03.0020 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 11940-15.2008.5.03.0020, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Álvaro Nunes, Advogada: Denise Ferreira Marcondes, Agravado(s): Fixti Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. Advogado: Fernando de Oliveira Santos, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogada: Clíssia Pena Alves de Carvalho, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12940-05.2008.5.06.0008 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Daniel Moraes, Advogado: Juliana Campos de Azevedo, Agravado(s): Companhia Energética de Pernambuco - Celpe, Advogado: Alexandre José da Trindade Meira Henriques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, em face da deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 27940-52.2008.5.10.0002 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Brasfort Administração e Serviços Ltda. Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Marcelo Serrador Capella, Advogada: Ana Carolina Cordeiro de Araújo Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 39940-05.2008.5.03.0059 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Macleny Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda. Advogado: Adriano Cardoso da Silva, Agravado(s): Edmar de Souza Coelho, Advogado: Jamir Geraldo Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 49040-72.2008.5.08.0114 da 8a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogada: Michelle Godinho Barbosa, Agravado(s): Luis Alberto Monteiro Margalho, Advogado: Daniel Teodoro dos Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 50040-24.2008.5.09.0068 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Avelino Francisco Stefanoski, Advogado: Pedro Antonio Furlan, Agravado(s): União (PGF), , Agravado(s): Elvira Rodrigues Pinto, Advogado: Nestor Hartmann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 50140-49.2008.5.04.0122 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Paulo Fernando Sampaio Pires, Advogado: Maurício Lindenmeyer Barbieri, Agravado(s): Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG, Procuradora: Lizete Freitas Maestri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: A douta representante do Ministério Público do Trabalho opinou pelo desprovimento do Agravo de Instrumento. **Processo: AIRR - 56940-19.2008.5.01.0012 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Advogado: Rogério Luís Guimarães, Agravado(s): Zilda Cunha da Hora, Advogado: Luiz Fernando Rodrigues Cordeiro, Agravado(s): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogada: Rosália Maria Tereza Sergi Agati Camello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 68840-26.2008.5.10.0019 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Carlos José Elias Júnior, Agravado(s): Mônica Aquino Carvalho, Advogado: Neuma Caldeira Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 83740-59.2008.5.21.0002 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Anete Brito de Figueirêdo, Agravado(s): Enteco Engenharia Ltda, Advogado: Cleto de Freitas Barreto, Agravado(s): Jailson do Nascimento da Silva, Advogada: Roneide Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 96640-93.2008.5.12.0012 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Perdigão Agroindustrial S.A. Advogado: Cláudio Roberto Hartwig, Agravado(s): Lorena Menosso Mencatto, Advogado: Sedenir Tavares Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 107140-70.2008.5.02.0022 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Vivien Mansur Farhat, Advogado: Realsi Roberto Cidadella, Agravado(s): Sônia Maria Alonso, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Agravado(s): Maclevi Administração e Participações Ltda. , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 124840-77.2008.5.03.0007 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Unisys Informática Ltda. e Outro, Advogado: Renan Assad de Oliveira, Agravado(s): Hernando Eustáquio Barbosa, Advogado: Ana Lúcia Oliveira Carlos de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 31440-75.2009.5.14.0004 da 14a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Paulo Rogério Araújo Silva, Advogado: Luiz Zildemar Soares, Agravado(s): Banco Santander S.A. Advogado: Douglacir Antônio Evaristo Sant'Ana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: RR - 64700-81.2007.5.04.0008 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Recorrente(s): Adão de Souza, Advogado: Lúcio Fernandes Furtado, Recorrido(s): Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE GT e Outras, Advogado: Horácio Pinto Lucena, Decisão: por unanimidade, deixar de pronunciar a nulidade do acórdão regional, por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do art. 249, § 2º, do CPC, conhecer do recurso de revista, por



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão recorrido, afastar a prescrição total do direito de ação pronunciada pelo Regional e determinar a remessa dos autos ao TRT de origem, para que prossiga no julgamento da lide, como entender de direito. **Processo: A-AIRR - 129440-12.1989.5.07.0003 da 7a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Estado do Ceará, Procurador: Othávio Cardoso de Melo, Agravado(s): José Wellington Diniz Pereira e Outros, Advogado: Antônio César Alves Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 80740-72.1999.5.02.0074 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Elizabeth Benedita Pinto Silva Oliveira, Advogado: José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: A-AIRR - 108140-17.2001.5.09.0003 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Floriano Laskoski, Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 134040-39.2001.5.22.0003 da 22a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Energética do Piauí - Cepisa, Advogada: Ângela Oliveira Baleeiro, Agravado(s): Antônio Valdinar Craveiro, Advogada: Angelica Maria de Almeida Villa Nova, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar a multa prevista no § 2º do art. 557 do CPC, no importe de 5% do valor corrigido da causa, em favor do reclamante. **Processo: A-AIRR - 3356000-56.2002.5.02.0902 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TV Ômega Ltda. Advogada: Renata Silva Pires, Advogado: Fábio Silva Ferraz dos Passos, Agravado(s): José Claudemir Ferreira, Advogado: Decio Pereira de Souza, Agravado(s): TV Manchete Ltda. Advogado: Fabiane Franco Lacerda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar a multa prevista no § 2º do art. 557 do CPC, no importe de 5% do valor corrigido da causa, em favor do reclamante. **Processo: A-AIRR - 29341-54.2003.5.03.0003 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 29340-69.2003.5.03.0003, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telemig, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Moacir Tomé Perche, Advogado: Marcelo Bastos Alves Carvalho Franco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar a multa prevista no § 2º do art. 557 do CPC, no importe de 5% do valor corrigido da causa, em favor do reclamante. **Processo: A-AIRR - 648540-59.2003.5.02.0902 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Elevadores Otis Ltda. Advogada: Rosana Rodrigues de Paula, Agravado(s): Antônio José da Silva, Advogada: Heloísa Rosa Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar a multa prevista no § 2º do art. 557 do CPC, no importe de 5% do valor corrigido da causa, em favor do reclamante. **Processo: A-AIRR - 72840-35.2005.5.03.0095 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Expresso Luziense Ltda. Advogado: Nizan Oliveira Amorim Júnior, Agravado(s): Alexandre Nogueira dos Reis, Advogado: Ricardo Emílio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 128540-03.2005.5.01.0531 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Bradesco S.A. Advogado: Diego Maldonado, Agravado(s): Carlos Alberto de Almeida, Advogado: Jefferson de Faria Soares,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e aplicar a multa prevista no § 2º do art. 557 do CPC, no importe de 5% do valor corrigido da causa, em favor do reclamante. **Processo: A-AIRR - 240-54.2006.5.10.0008 da 10a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Cal Combustíveis Automotivos Ltda. Advogada: Alessandra Almeida Brito, Agravado(s): União (PGFN), Procurador: André Alvim de Paula Rizzo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo, mas por fundamento diverso do que foi adotado no despacho impugnado. **Processo: A-AIRR - 103440-43.2006.5.07.0014 da 7a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Francisco de Assis Landim Moraes, Advogada: Ana Josete Ferreira Mesquita, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - B A N e S P A, Advogado: Alexandre Leitão de Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para, reconsiderando o despacho às fls. 193/194, analisar o agravo de instrumento dos reclamantes. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: A-AIRR - 33040-74.2007.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Espólio de Luiz Paulino Sobral, Advogado: Carlos Victor Azevedo Silva, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Helena Sirimarcos Moreira Guedes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo, para, reconsiderando o despacho às fls. 157/158, analisar o agravo de instrumento do reclamante. Também por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: A-AIRR - 127140-51.2007.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Matias de Araújo Neto, Advogada: Márcia Pereira dos Santos, Agravado(s): Ângela Lapesqueur, Advogado: Éder Machado Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar a multa prevista no § 2º do art. 557 do CPC, no importe de 5% do valor corrigido da causa, em favor da reclamante. **Processo: A-AIRR - 9010840-98.2007.5.03.0053 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Camponesa Alimentos Ltda. e Outro, Advogado: Aluizio Pelúcio Almeida Vieira de Mello, Agravado(s): Laticínios Cruziliense Ltda. Advogado: Adailton da Rocha Teixeira, Agravado(s): Sandra Aparecida Furlan Alfieri, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-RR - 137600-35.1998.5.17.0002 da 17a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Vera Lúcia Simões Rocha, Advogado: Luis Fernando Nogueira Moreira, Embargante: Chocolates Garoto S.A. Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração opostos pela reclamante, para, sanando erro material, determinar que, na parte dispositiva do acórdão às fls. 480/489, passe a constar "setembro de 1993 a outubro de 1996", e para, concedendo-lhes efeito modificativo, condenar a reclamada ao pagamento das horas extras excedente à sexta diária, acrescidas do adicional previsto em cláusula normativa, bem como os reflexos, nos termos da letra "e" da petição inicial (fl. 12). Também à unanimidade, acolher os embargos declaratórios opostos pela reclamada, para esclarecer que a condenação está limitada a 30 minutos até 1º/10/1996 e a 20 minutos até a rescisão contratual, bem como para, conferindo-lhes efeito modificativo no que se refere ao pagamento do intervalo intrajornada, limitar a condenação ao período posterior à vigência da Lei nº 8.923/94. **Processo: ED-AIRR - 408940-58.1998.5.01.0242 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Novaes, Embargante: Claudia Marcia Lemos Morisson da Silva, Advogado: Mauro Henrique Ortiz Lima, Advogada: Cíntia Roberta da Cunha Fernandes, Embargado(a): Massa Falida de Nutriserve Serviços de Alimentação e Hotelaria Marítima e Terrestre Ltda. Advogada: Vanessa Quintão Fernandes, Embargado(a): Petro Catering Serviços de Hotelaria Ltda, Advogada: Aristéa Goncalves Accioly, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-A-AIRR - 51400-22.1999.5.17.0121 da 17a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Eliomar Fernandes Pinto e Outro, Advogado: José da Silva Caldas, Embargado(a): Aracruz Celulose S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 136700-93.2001.5.18.0010 da 18a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: União, Procuradora: Izabel Vinchon Nogueira de Andrade, Embargado(a): Waldir Meireles do Carmo, Advogado: João Negrão de Andrade Filho, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-ED-ED-RR - 158900-96.2001.5.03.0112 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Stola do Brasil Ltda. Advogado: José Maria de Souza Andrade, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte e Contagem, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogado: Weslen Costa da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos, sem, contudo, imprimir efeito modificativo no julgado. **Processo: ED-RR - 118300-73.2002.5.08.0107 da 8a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Emanuel Menezes de Souza, Advogada: Márcia Maria de Oliveira Ciuffi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-ED-AIRR - 6332200-24.2002.5.03.0900 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Fiat Automóveis S.A. Advogado: José Maria de Souza Andrade, Embargado(a): Jadir de Lima Pinto, Advogada: Cláudia de Carvalho Picinin, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 174640-14.2003.5.03.0019 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Smart Home Ltda. Advogada: Roberta Cury Kawencki, Embargado(a): Wellington Lino de Andrade, Advogado: Antônio Carlos Teodoro de Aguiar, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 274240-91.2003.5.02.0065 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Maria de Lourdes da Silva, Advogado: José Antônio dos Santos, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogada: Tânia Petrolle Cosin, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 8255500-63.2003.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán, Advogado: Fabrício Sicchierolli Posocco, Advogado: Fernando Melo Carneiro, Embargado(a): Átila Paulino Cunha, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, para inverter o ônus da sucumbência e arbitrar o valor da condenação em R\$5.000,00 (cinco mil reais), bem como o valor de R\$100,00 (cem reais) para custas processuais. Ademais, registre-se que, quando da liquidação da sentença, deve ser observado o período de 08 de janeiro de 1996 até junho de 1997, com base nos cartões de ponto. **Processo: ED-RR - 66400-07.2004.5.02.0444 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Caixa de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Assistência dos Advogados de São Paulo - Caasp, Advogada: Marianna Alves F. Paganini Picanço, Embargado(a): Geisa Lino de Oliveira Pinto, Advogado: José Alexandre Batista Magina, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 27600-55.2005.5.05.0034 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Antonio Carlos Motta Lins, Embargado(a): Clodomir Gonçalves da Silva e Outros, Advogada: Daniela Martins Evangelista, Embargado(a): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Manoel Machado Batista, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 29340-39.2005.5.05.0134 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico e Petroleiro do Estado da Bahia, Advogada: Andréa Bueno Magnani, Advogada: Renata Alvarenga Fleury, Embargado(a): Policarbonatos do Brasil S.A. Advogado: Rodrigo Santos de Carvalho, Advogado: Guilherme Neuenschwander Figueiredo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 41940-18.2005.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Euclides Matos Filho, Advogado: Adalberto Augusto Salzedas, Embargado(a): Banco Bradesco S.A. Advogado: José Eduardo Carminatti, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Banco Alvorada S.A. Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: José Eduardo Carminatti, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos, sem nenhum efeito modificativo no julgado. **Processo: ED-AIRR - 45240-05.2005.5.10.0011 da 10a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: União, Procurador: Jair José Perin, Embargado(a): Cláudia Maria Rosa, Advogado: Jomar Alves Moreno, Embargado(a): Múltipla - Prestação de Serviços e Higienização Ltda. , Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 59900-77.2005.5.05.0161 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Embargado(a): Blandício do Couto e Outros, Advogado: Carlos Victor Azevedo Silva, Embargado(a): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogada: Edvanda Machado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 142000-39.2005.5.15.0120 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Espólio de Waldecir Carlos Gonçalves, Advogado: Fábio Eduardo de Laurentiz, Advogado: Antônio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, Embargado(a): Cooperativa dos Plantadores de Cana da Zona de Guariba - Coplana, Advogado: Sérgio Arantes Consoni Crosta, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 177340-13.2005.5.02.0021 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Advogado: Aylton Marcelo Barbosa da Silva, Embargado(a): Irene Luísa da Silva, Advogado: Márcio Alexandre Araújo Santos, Embargado(a): Offício Serviços Gerais Ltda. , Decisão: à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 17340-57.2006.5.15.0113 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Procurador: Thiago Luís Sombra, Embargado(a): Aparecido Sebastião de Paula, Advogado: Sérgio Luiz Lima de Moraes, Decisão: por unanimidade,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

rejeitar os embargos de declaração e aplicar ao Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo único do art. 538 do CPC. **Processo: ED-AIRR - 156040-63.2006.5.11.0003 da 11a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Disbam Distribuidora de Bebidas Antarctica de Manaus Ltda. Advogada: Natasja Deschoolmeester, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Roberval Dantas Amazonas, Advogado: Mário Jorge Oliveira de Paula Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 26300-41.2007.5.15.0121 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Embargado(a): Adilson Bellato e Outros, Advogado: Ivo Arnaldo Cunha de Oliveira Neto, Embargado(a): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Advogado: Enio Rodrigues de Lima, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 44600-18.2007.5.01.0064 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Wesley Cardoso dos Santos, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Embargado(a): Deisy Lucid Marques da Silva Rocha e Outros, Advogado: César Romero Vianna, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração, sem impressão de efeito modificativo, apenas para afastar a aplicação da Súmula 326 do TST. **Processo: ED-RR - 79100-33.2008.5.03.0028 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Advogado: Jailde Esteves Santos, Embargado(a): Oscar de Paiva Filho e Outros, Advogado: Miguel Leonardo Lopes, Embargado(a): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: João Bosco Borges Alvarenga, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. O Excelentíssimo Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro compôs o quorum no julgamento dos processos em que se encontrava impedido o Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão às quinze horas e sete minutos, esgotando-se a pauta. Para constar, eu, Vanessa Tôrres Soares Chagas, Secretária da Sétima Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Pedro Paulo Manus, e por mim subscrita, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Ministro **PEDRO PAULO MANUS**
no exercício da Presidência da Sétima Turma

VANESSA TÔRRES SOARES CHAGAS
Secretária da Sétima Turma